



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
 Departamento de Supervisão das Unidades Descentralizadas (SPU)
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 15h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência do membro Claudson Moreira dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão das Superintendências, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Gabriela Ferri Pontual de Lemos - Assessora/SEDDM. Participaram, como convidados, André Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU e Maria Carolina Moreira da Costa.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Elaine Araujo dos Santos Castro/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme [Anexo I](#).

Sem mais registros, a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item **IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

CLAUDSON MOREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 APF - REPRESENTANTE DA SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA
 MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 APF - REPRESENTANTE DA SPU

GABRIELA FERRI PONTUAL DE LEMOS
 MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 APF - REPRESENTANTE DA SEDDM

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO
 SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	10154.111028/2022-95	9067.00225.500-6	Cuiabá	MT	Ministério da Saúde/MT	638,72 m ²	R\$ 2.156.578,42	Entrega	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
2	NÃO	10154.103609/2022-53	9067.00225.500-6	Cuiabá	MT	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	233,70 m ²	R\$ 352.646,19	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o	Prazo de 10 anos prorrogáveis por iguais e

									prosseguimento dos trâmites processuais.	sucessíveis períodos.
3	NÃO	14022.174057/2022-14	9701.16401.500-2	Brasília	DF	Presidência da República	221,47 m ²	R\$ 1.366.000,00	Entrega	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
4	NÃO	04916.000436/2018-74	1761.00360.500-2	Natal	RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	4.198,89 m ²	R\$ 7.824.201,44	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
5	NÃO	10154.119709/2021-11	6001 02099.500-9 6001 02089.500-4 6001 02080.500-5 6001 02081.500-0	Rio de Janeiro	RJ	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UFRJ	280,49 m ² 153,23 m ² 1.666,30 m ² 490,00 m ²	R\$ 8.858.083,81	Guarda Provisória	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
6	NÃO	10783.003256/89-12	5647.00008.500-8	Guarapari	ES	Estado do Espírito Santo	1.333,00 m ²	R\$ 300.618,16	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
7	NÃO	10154.139163/2020-33	7629.00031.500-6	Jacarezinho	PR	Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP	1.472,15 m ²	R\$ 651.395,51	Cessão de Uso Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 19/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferri Pontual de Lemos, Membro Titular**, em 19/08/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudson Moreira Santos, Presidente**, em 19/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 19/08/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27350066** e o código CRC **CCC23043**.